

Clipping Diário

TJPI



01.03.2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Diário do Povo	01.03.2019	-	

URGÊNCIA

Juiz dá prazo de 90 dias para Governo colocar de 260 PMs nas ruas

Governo não se manifestou

O juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Teresina, Aderson Antônio Brito Nogueira, determinou que, dentro do prazo de 90 dias, o Estado do Piauí

coloque 262 policiais militares que estão atuando no sistema prisional, para o policiamento ostensivo nas ruas. O juiz ainda determinou que o governo convoque 166 agentes penitenciários que fizeram o curso de formação para assumir as funções nos presídios, que estão sendo

realizadas pelos militares.

"Portanto, considerando que a retirada dos Policiais Militares do Sistema Penitenciário acarretará na necessidade do preenchimento da lacuna, pois a cessão dos militares caracteriza a carência do serviço, constatada a imprescindibilidade de

nomeação dos aprovados no concurso público para o cargo de agente penitenciário", determinou o juiz.

"Concedo a tutela de urgência para determinar ao Estado do Piauí que, no prazo de 90 dias, proceda com a nomeação dos 75 aprovados para o cargo de Agente Penitenciário

que já realizaram o Curso de Formação e a concomitante convocação dos demais", sentenciou o magistrado.

Aderson Nogueira atendeu a uma ação ajuizada pelo Sindicato dos Policiais Cíveis e Servidores da Secretaria de Justiça (Sinpoljuspi) e determinou a nomeação

dos aprovados para o cargo de agente penitenciário e a convocação dos demais 166 para o curso de formação, seguido da nomeação. Os novos agentes serão lotados nas "unidades prisionais, substituindo os policiais militares que retornarão às ruas", cita o documento.

TJ-PI

Audiências de custódia acontecerão todos os dias e serão regionalizadas

O Termo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e instituições do sistema de justiça para a implantação das audiências de custódia regionalizadas no Poder Judiciário piauiense. O ato acontecerá no Gabinete da Presidência do TJ-PI.

Assinam o termo, além do Tribunal de Justiça, a Defensoria Pública do Estado, Ministério Público do Estado, Secretaria Estadual de Justiça e Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Por meio da Resolução nº 128/2019, o Pleno do TJ regulamentou novas disposições sobre a realização das audiências de custódia no Poder Judiciário do Piauí. Segundo o normativo, que entra em vigor no dia 1º de abril, as audiências de custódia serão realizadas de modo regionalizado, diariamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, abrangendo as prisões cautelares e definitivas.

Esse tipo de audiência possibilita a apresentação

de um preso a um juiz, na presença de representantes do Ministério Público e de um defensor público ou privado, em até 24 horas após a prisão em flagrante para que seja avaliada a pertinência da manutenção dessa prisão ou aplicação de medidas como fixação de fiança, encaminhamento para tratamento (no caso de dependentes químicos, por exemplo) e determinação de uso de tornozeleira eletrônica.

Segundo a Resolução, "nos dias de expediente fo-

rense, as audiências de custódia serão realizadas das 8 às 14 horas pelos juízes da Central de Inquiridos, em Teresina, e pelos juízes com competência criminal, nas demais comarcas". Já nos dias sem expediente forense, as audiências de custódia serão realizadas no mesmo horário e local pelos juízes plantonistas das comarcas integrantes do polo, com o auxílio dos servidores, conforme escala previamente estabelecida pelo supervisor do polo regional, à exce-

ção de Teresina, cuja escala será definida pela Corregedoria Geral da Justiça.

As comarcas serão agrupadas em nove polos regionais, em cujas sedes ocorrerão as audiências de custódia relativas às prisões efetuadas na circunscrição dos respectivos polos. São eles: Teresina, Campo Maior, Esperantina, Parnaíba, Oeiras, Picos, Floriano, Bom Jesus e São Raimundo Nonato.

Cada polo regional contará com um Núcleo de Audiência de Custódia, que

será instalado a partir de ato conjunto da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, e funcionará após sua estruturação e aparelhamento pelo Poder Judiciário, Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Justiça.

Para a realização das audiências regionalizadas, serão implantados em todas as comarcas do Estado o Sistema de Identificação de Custódia (SIC) e o Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Cidade Verde	01.03.2019	-	

[Termo de Cooperação para regionalização de audiências de custódia será assinado nesta sexta-feira \(1\)](#)

Nesta sexta-feira (1), às 10h30, será assinado Termo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e instituições do sistema de Justiça para a implantação das audiências de custódia regionalizadas no âmbito do Poder Judiciário piauiense. O ato acontecerá no Gabinete da Presidência do TJ-PI.

São signatários do Termo, além do Tribunal de Justiça: Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Secretaria Estadual de Justiça e Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Por meio da Resolução nº 128/2019, o Pleno do TJ regulamentou novas disposições sobre a realização das audiências de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí. Segundo o normativo, que entra em vigor no dia 1º de abril, as audiências de custódia serão realizadas de modo regionalizado, diariamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, abrangendo as prisões cautelares e definitivas.

Esse tipo de audiência possibilita a apresentação de um preso a um juiz, na presença de representantes do Ministério Público e de um defensor público ou privado, em até 24 horas após a prisão em flagrante para que seja avaliada a pertinência da manutenção dessa prisão ou aplicação de medidas como fixação de fiança, encaminhamento para tratamento (no caso de dependentes químicos, por exemplo) e determinação de uso de tornozeleira eletrônica.

Segundo a Resolução nº 128/2019, que revoga Resolução nº 118/2018, “nos dias de expediente forense, as audiências de custódia serão realizadas das 8 às 14 horas pelos juízes da Central de Inquiridos, em Teresina, e pelos juízes com competência criminal, nas demais comarcas”. Já nos dias sem expediente forense, as audiências de custódia serão realizadas no mesmo horário e local pelos juízes plantonistas das comarcas integrantes do polo, com o auxílio dos servidores, conforme escala previamente estabelecida pelo supervisor do polo regional, à exceção de Teresina, cuja escala será definida pela Corregedoria Geral da Justiça.

As comarcas, incluindo suas unidades vinculadas, serão agrupadas em nove polos regionais, em cujas sedes ocorrerão as audiências de custódia relativas às prisões efetuadas na circunscrição dos respectivos polos. São eles: Teresina, Campo Maior, Esperantina, Parnaíba, Oeiras, Picos, Floriano, Bom Jesus e São Raimundo Nonato.

Cada polo regional contará com um Núcleo de Audiência de Custódia, que será instalado a partir de ato conjunto da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, e funcionará após sua estruturação e aparelhamento pelo Poder Judiciário, Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Justiça.

Para a realização das audiências regionalizadas serão implantados em todas as comarcas do Estado o Sistema de Identificação de Custódia (SIC) e o Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC).

Fonte: TJ

LINK: <https://cidadeverde.com/noticias/294500/termo-de-cooperacao-para-regionalizacao-de-audiencias-de-custodia-sera-assinado-nesta-sexta-feira-1>